

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240240

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 01 LOTE 21, representado por JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, na qualidade de Diretor Geral, doravante denominado CONTRATANTE, e COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ 20.076.126/0001-57, com sede na RUA ACAPU, 581, QUADRA 17 LOTE 07, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, representada por LEANDRA ZOLINI DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 52.977,82 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 299.765,09 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

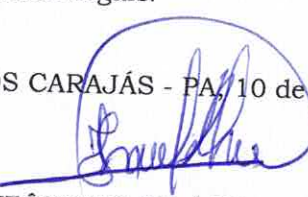
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de Julho de 2024


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26
CONTRATANTE


COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
CNPJ 20.076.126/0001-57
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____